



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.775, de 18 de novembro de 2014.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.889,12 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade .....: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.2107 Programa Dinheiro Direto Da Escola - PDDE

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 1.889,12

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2013 no valor de R\$ 860,00 e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.029,12 proveniente de rendimentos de aplicação financeira.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de novembro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 095/2014

Taquari, 27 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.889,12 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, que servirá para possibilitar a compra de materiais de consumo diversos, para as escolas da rede municipal.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ademir Bica Fagundes**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul

